CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 008/2011

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S.em 17/05/2011
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE:
NOBRES PARES:

Considerando que, em de 25 de abril, foi firmado Termo de Cooperação Técnica, Administrativa e Política entre as 39 Câmaras Municipais das cidades que integram a Região Metropolitana Grande São Paulo, com o objetivo de promover a instituição do Parlamento Metropolitano;

Considerando que, o referido Parlamento tem por objetivo a realização de estudos, debates e pesquisas, buscando o planejamento integrado para o desenvolvimento sócio-econômico e melhoria da qualidade de vida e dos serviços públicos municipais, nos termos de legislação específica;

Considerando que, a nova entidade visa estimular a cooperação entre os diferentes níveis de Governo, visando o aproveitamento dos recursos públicos, estimulando o controle social da execução de políticas públicas nas diversas esferas de governo que visam o desenvolvimento integrado dos municípios que integram a Região Metropolitana na Grande São Paulo;

Considerando que, o Parlamento reunirá 547 Vereadores, somando as 39 Câmaras Municipais, e que representa uma área de 7.943 km2, onde vivem aproximadamente 20 milhões de pessoas;

Considerando que, o Parlament aprofundará temas na ação conjunta dos municípios, visando aprimorar a qualidade e acompanhamento do processo legislativo e o aperfeiçoamento técnico dos trabalhos, como àqueles voltados na macro-drenagem, proteção de mananciais, saúde, habitação, resíduos sólidos, saneamento básico entre outros;

Considerando que, no último dia 09 de maio, na Assembléia Legislativa de São Paulo, tornou-se oficial a criação do Parlamento Metropolitano, e entre os principais temas abordados é a importância do cargo de Vereador, que têm condições de dar respostas e auxiliar nos principais problemas que afetam à população, pois ele que está mais próximo e apto a informar a destinação de recursos, pois é aquele que está em contato com o povo, tem conhecimento das necessidades e sabe as condições de como priorizar os recursos municipais, sendo o elo mais próximo das comunidades.

Diante de todo o exposto, apresento a Mesa, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário, que seja manifestado nosso apoio à Instituição do Parlamento Metropolitano da Grande São Paulo, dando conhecimento à Excelentíssima Senhora Presidente da República, à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal, ao Governador do Estado, à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, às 38 (trinta e oito) Câmaras Municipais que integram a Região Metropolitana da Grande São Paulo, bem como aos Prefeitos das cidades que integram a Região Metropolitana, para dar conhecimento da manifestação pública ao nosso apoio à instituição do Parlamento Metropolitano da Grande São Paulo.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2011.

-PAULO ROBERTO OSIO-
Vereador Presidente